

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 788, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE 4045178;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.005841/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Clemens Emanuel Santana de Freitas** como representante da Região Sudeste no **Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 04/11/2020, às 18:08, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **4050171** e o código CRC **7A1C2417**.